



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO/ GULBENKIAN
2009

REGULAMENTO

Artº 1º Objectivo

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA - EXPRESSO /GULBENKIAN é uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e do Jornal Expresso, e tem como objectivo incentivar o aparecimento de jovens escritores de literatura infantil e juvenil.

Artº 2º Modalidades

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN terá duas modalidades:

1. obras de literatura para a infância
2. obras de literatura para a juventude.

Artº 3º Concorrentes

Para qualquer das modalidades, só serão admitidos ao PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN concorrentes com idade não inferior a 15 e não superior a 30 anos.

Artº 4º Apresentação de candidaturas

A apresentação das candidaturas ao PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN deverá ser feita em 5 cópias dactilografadas, em formato A4, indicando a modalidade a que concorre. Recomenda-se que os textos a concurso não excedam as 200 páginas dactilografadas. Deverão ser enviados, em anexo:

- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual poderá ser obtida no folheto do Regulamento em distribuição nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian (Avenida de Berna, 45 – 1067-001 Lisboa); ou em www.expresso.pt; www.gulbenkian.pt; www.leitura.gulbenkian.pt .
- ✓ Curriculum vitae e fotocópia do bilhete de identidade do autor do texto.



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

As candidaturas deverão ser enviadas para Prémio Branquinho da Fonseca – Expresso/Gulbenkian, Av. de Berna, 45 – 1067-001 Lisboa.

Artº 5º

Obras a concurso

Só serão aceites a concurso obras em língua portuguesa não editadas. Na modalidade infantil, o português adoptado deverá ser conforme à sua variante europeia.

Artº 6º

Prazos

As candidaturas deverão ser apresentadas até 29 de Maio de 2009.

O júri reunirá durante o mês de Setembro.

A divulgação pública do vencedor de cada uma das modalidades será feita na edição do Expresso de dia 10 de Outubro.

A cerimónia de entrega do PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN terá lugar até ao fim do ano de 2009.

Artº 7º

Júri

O Júri do PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN será constituído por um representante do Expresso (Manuela Goucha Soares), por um representante da Fundação Calouste Gulbenkian (Maria Helena Melim Borges), por dois escritores (Ana Maria Magalhães e Inês Pedrosa) e por um crítico literário (José António Gomes).

Artº 8º

Prémio

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN é bienal.

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN será unitário para cada uma das modalidades referidas no artº 2º, podendo, no entanto, o júri, em casos excepcionais, deliberar a repartição do Prémio por duas candidaturas.



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN será constituído por uma quantia em dinheiro no montante de 5 000€ (cinco mil euros), para o vencedor de cada uma das modalidades, e pela publicação, por editora a escolher segundo critérios previamente estabelecidos, das respectivas obras vencedoras.

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN poderá não ser atribuído, sempre que o júri entenda que nenhuma das candidaturas corresponde aos objectivos com que ele foi instituído.

Artº 9º Informação

Para mais informações, contactar o telefone 217823554 ou endereço de correio electrónico: acantunes@gulbenkian.pt.